



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 91 do ICS, de 03 de janeiro de 2023-UNILAB

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 88 do ICS,
de 12 de dezembro de 2022.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 88 do ICS, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão de Adjunto C nível III para Adjunto C nível IV da servidora PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,

Daniel Freire de Sousa

Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600774** e o código CRC **84134E1A**.